

**EMENDA ADITIVA Nº. 55 / 2017**
(Do Senhor Deputado JOE VALLE - PDT)

Ao Projeto de Lei nº.1550 de 2017,
que "Abre crédito especial à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal, no valor de R\$ 1.869.188,00

CANCELAMENTO**VALOR: R\$3.000.000,00**

UO	ESF	FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD SUBT	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
25101	01	11	333	6207	2668	0002	(EP) APOIO AO FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO DE INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA / DIGITAL JUNTO A COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL – CAMPUS PARTY BRASÍLIA 2017 – DF	99	100	339039	01	3.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO**VALOR: R\$ 3.000.000,00**

UO	ES	FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD SUBT	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
25101	01	11	333	6207	2668	0002	(EP) APOIO AO FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO DE INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA / DIGITAL JUNTO A COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL – CAMPUS PARTY BRASÍLIA 2017 – DF	99	100	335041	01	3.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo adequar as dotações orçamentárias relativas às emendas parlamentares consignadas na LOA 2017.

Desta forma estamos alterando a Natureza de Despesa da referida emenda, passando 339039 para 335041.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2017


Deputado JOE VALLE
PDT

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recabi em	09/10/17 às 15h20
Assinatura	
	Matrícula

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1550 / 2017
Folha nº 71 8